



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 085/2021** Locação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 232, Aracuí, Lauro de Freitas, Bahia, para o funcionamento da CRECHE MUNICIPAL MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 023/2021, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23514/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2216.33903900.15001001

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADORA:** ESPÓLIO DE GENESIO DE PINA RAMOS, neste ato representado por sua inventariante Sra. MARIA DE LOURDES SILVA RAMOS, portadora do RG nº 00260930-49, e inscrita no CPF: 009.894.645-55, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 233-B, Aracuí, Lauro de Freitas/BA, firmam o presente contrato de locação, em obediência à Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Reajuste contratual no percentual de 8,587450%, alterando o valor global de R\$ 76.518,00 (setenta e seis mil quinhentos e dezoito reais) para R\$ 83.088,94 (oitenta e três mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

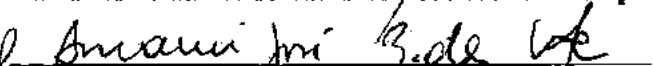
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.


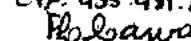
Lauro de Freitas/BA, 27 de fevereiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária Municipal

  
MARIA DE LOURDES SILVA RAMOS - LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 455.491.105-00
2.   
CPF: 824976595-20

  
RAPHAEL C. LIMA MARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas